



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO N° 20/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química, campus JK, Diamantina, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, com entrada em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2025, revogando-se a Resolução CONSEPE nº 26, de 06 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química da UFVJM, com carga horária total de 3.880 (três mil oitocentas e oitenta) horas, com início de vigência a partir do segundo semestre letivo de 2025 (2025 - II), tendo como tempo mínimo de integralização 5 (cinco) anos e máximo 7,5 (sete e meio) anos e meio.

Art. 2º O novo Projeto Pedagógico se aplica:

I – aos estudantes ingressantes a partir de 2025/2;
II – aos estudantes ingressantes em períodos anteriores que ainda não integralizaram o currículo vigente, conforme orientação da Coordenação do Curso e das instâncias competentes.

Parágrafo único. Os discentes mencionados no inciso II terão seus planos de estudos ajustados à nova matriz curricular, resguardados os princípios de aproveitamento de estudos e de não prejuízo acadêmico.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução CONSEPE nº 26, de 06 de dezembro de 2011, que aprovou o Projeto Pedagógico anterior do curso.

Art. 4º Os casos omissos e situações excepcionais serão analisados e deliberados pela Coordenação do Curso e seu Colegiado, ouvidos, quando necessário a Prograd e os Conselhos próprios.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 17/07/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1818440** e o código CRC **AF554D37**.

Referência: Processo nº 23086.004937/2025-13

SEI nº 1818440